



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 25/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor estatutário noventa(90) dias de Licença Prêmio a serem gozadas no período de 01 de Agosto à 31 de Outubro de 2021.

MARCIA REGINA FLORENTINA SILVA – Matr. 9

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
30 de Julho de 2021.

ELBER CORRÊA
Presidente